



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 24 de agosto de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para fornecimento e instalação de mobiliário sob medida para as dependências da Secretaria Geral da Presidência e Corregedoria.**

ANADÉLIA
TRENTINI
CAMPARA
25/08/2026 09:56

CIBELE
FABIANA
DE
LIMA
25/08/2026 15:12

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos providências de Vossa Senhoria para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliário sob medida para as dependências da Secretaria Geral da Presidência, Corregedoria e Hall Público do Edifício Rio Branco.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA PARA O TERRAÇO EXTERNO DA SGP - Especificações detalhadas em projeto.	01	R\$8.230,00	R\$8.230,00
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO FIXO PARA A COPA DA SGP - Especificações detalhadas em projeto.	01	R\$13.850,00	R\$13.850,00
03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO (RECEPÇÃO) PARA A CORREGEDORIA - Especificações detalhadas em projeto.	01	R\$9.200,00	R\$9.200,00
04	ARMÁRIO DE APOIO PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO DO HALL DO EDIFÍCIO RIO BRANCO - Especificações detalhadas em projeto.	01	R\$15.990,00	R\$15.990,00
05	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE CORRER EM BANHEIRO DA VICE-PRESIDÊNCIA	01	2.782,00	R\$2.782,00
	TOTAL GERAL			R\$50.052,00

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. Mobiliário para copa da SGP: a solicitação justifica-se pela necessidade de otimização e organização do espaço físico, visando acondicionar de forma adequada, higiênica e funcional os utensílios, insumos e equipamentos de apoio. Tal adequação visa garantir a eficiência no atendimento da copeiragem, assegurando suporte logístico ágil e qualificado, em especial durante a realização de eventos institucionais promovidos pela unidade.

2. Mesa externa para o terraço da SGP: mesa para o terraço contíguo à unidade, a aquisição justifica-se pela necessidade de adequação de mobiliário com especificações técnicas e materiais próprios para uso externo (resistentes a intempéries como sol e chuva). A disponibilização deste item visa otimizar a infraestrutura do espaço aberto, permitindo a sua



utilização tanto para momentos de desconpressão e bem-estar dos servidores, quanto para a realização de reuniões de alinhamento informal, promovendo um ambiente de trabalho mais integrado, saudável e produtivo.

3. Mesa em madeira com tampo de vidro para a recepção da Corregedoria: com padrão de acabamento, dimensões e design similares às mesas já existentes na Vice-Presidência. A aquisição justifica-se pela necessidade de conferir padronização estética e funcional aos órgãos da Alta Administração do Tribunal, além de suprir a demanda operacional da unidade, garantindo a ergonomia e a compostura visual adequadas às atividades institucionais desempenhadas pelo setor.

4. Armário de apoio para balcão de atendimento do hall do Edifício Rio Branco. A aquisição justifica-se pela necessidade de espaço de armazenamento, essencial para a organização e harmonia visual de local de circulação de público.

5. Substituição de porta de correr de banheiro da Vice-Presidência. A solicitação decorre da necessidade de manter a funcionalidade e as condições adequadas de uso do ambiente.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	A contratação exige que os fornecedores comprovem regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal (CTF/APP) do IBAMA, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021. Para os móveis planejados da copa e a mesa da recepção, exige-se o uso de madeira de floresta plantada ou manejo sustentável certificado. Todos os itens (incluindo a mesa do terraço externo) devem ser fabricados com materiais atóxicos, livres de contaminantes como chumbo, mercúrio e cádmio acima dos limites recomendados pela Diretiva RoHS. Adicionalmente, as entregas devem priorizar embalagens individuais recicláveis ou biodegradáveis com o menor volume possível para mitigar a pegada ecológica no transporte.
Econômica:	Os critérios buscam assegurar a eficiência do gasto público por meio da durabilidade. A mesa do terraço externo exige especificações técnicas e tratamentos de alta resistência a intempéries (sol e chuva), prevenindo substituições precoces e custos de manutenção corretiva. O mobiliário planejado da copa e a mesa para a corregedoria visam à otimização logística do espaço físico, aumentando a eficiência operacional das atividades e o ciclo de vida útil do patrimônio do Tribunal.
Social:	Foca-se na ergonomia, saúde ocupacional e responsabilidade trabalhista. A mesa de recepção da Corregedoria e os armários da copa devem ser executados observando-se padrões ergonômicos e em atenção às normas técnicas (como a ABNT NBR 13967), garantindo a postura adequada e o bem-estar dos servidores. O espaço externo do terraço atuará diretamente na promoção da saúde mental, servindo como ambiente de desconpressão. No aspecto legal, exige-se a estrita observância das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	seguros correlatos por parte da empresa vencedora, protegendo a cadeia de valor humana da contratação.
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	O critério estabelece a padronização estética e a conformidade regulatória. A aquisição da mesa em madeira com tampo de vidro para a Corregedoria assegura a identidade visual, a compostura e a simetria de design em relação às instalações da Vice-Presidência, fortalecendo a imagem institucional perante o público externo. Sob a ótica da governança administrativa, o processo assegura a transparência e a integridade, exigindo a validação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada antes de cada pagamento, além do registro obrigatório de quaisquer ocorrências ou penalidades contratuais em sistemas oficiais como o Portal SIGEO da Justiça do Trabalho e o SICAF.
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique: NÃO SE APLICA	
<i>Fundamentação: RES CSJT 364/2023</i> <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)	
3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema <u>do Plano de Logística Sustentável – PLS</u> (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:	
Sim (X)	Tema (a partir da página 22 do PLS): () 2. Papel; () 3. Copos Descartáveis; () 4. Água envasada em embalagem plástica; () 5. Impressão; () 6. Energia Elétrica; () 7. Água e Esgoto; () 8. Gestão de Resíduos; () 9. Reformas e Construções; () 10. Limpeza; () 11. Vigilância; () 12. Telefonia; () 13. Veículos; () 14. Combustível; (X) 16. Aquisições e Contratações () 17. Qualidade de vida; () 18. Capacitação em sustentabilidade; () 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: 66% de aquisições com critérios de sustentabilidade sobre o total
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (X) Sim



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Porque: prevê a observância dos critérios de sustentabilidade informados. () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. DA ENTREGA DOS BENS

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Endereço: Alameda dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro – Curitiba/ PR A/C: Rogério Esmanhotto Agendar pelo fone: (41) 3310-1408 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	60 dias úteis
COMPLEMENTO:	

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Rogério Esmanhotto
Período da Pesquisa:	Julho/ Agosto 2026
Fonte de Consulta:	1) Ala Arte Comércio de Móveis Ltda. 2) Gksa Móveis 3) Mobitec 4) Rivera Móveis 5) Michalichen
Fornecedores que enviaram cotação:	1) Ala Arte Comércio de Móveis Ltda. 2) Gksa Móveis 3) Michalichen
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	1) Mobitec 2) Rivera Móveis
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 50.052,00	
Percentual:	0% 1º grau	100% 2º grau
Natureza da despesa:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	
Item SIGEO:	151102026000542	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Critério adotado:	Menor Preço Global
-------------------	--------------------

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	ALA ARTE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ:	27.794.768/0001-30
Nome Fantasia:	ALA MÓVEIS
Endereço:	RUA BERNARDINO IATAURO, 605
Contato:	SONIA MARIA TOMCZAK
Telefone:	(41) 94494-0698
Email:	VENDAS@ALAMOVEIS.COM

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Projetos e Obras	projetos@trt9.jus.br	(41) 3310-7761

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Rogério Esmanhotto	rogerioesmanhotto@trt9.jus.br	(41) 3310-1408

1. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO);
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Respeitosamente,

Anadélia Trentini Campara

Coordenadora de Projetos e Obras

Ciente e de acordo,

Cibele Fabiana de Lima

Diretora da Secretaria Administrativa